**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 03/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 126, DE 02 DE JULHO DE 2017, PÁGINA 47, DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM.**

Em atenção ao item 6.2 do Edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação do resultado provisório de classificação da proposta:

|  |  |
| --- | --- |
| **OSC CLASSIFICADA** | **PONTUAÇÃO**  |
| **“Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social” – 5ª Reunião CSPCP de 19.04.2018.**Proposta apresentada para o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM.**  Análise da proposta: No que se refere ao Anexo I – a Ficha de Inscrição e Anexo II – Roteiro para Elaboração da Proposta, as exigências editalícias foram atendidas. Dessa maneira, com relação às exigências contidas no anexo III do Edital – Critérios de Seleção e Classificação, a OSC, no que tange ao critério nº 01, verificou-se que a proposta contempla na forma e no conteúdo todos os tópicos exigidos, portanto, a OSC obteve **02 (dois) pontos**. No critério nº 02: Verificou-se que a proposta contemplou mais de 08 tópicos solicitados no critério, apresentou metodologias de participação e apresentou carga horária mínima de capacitação inicial de 24 h e carga horária mínima anual de 36 h de formação continuada, portanto, a OSC obteve **01 (um) ponto**. No critério nº 03: Verificou-se que a proposta contempla na forma todos os tópicos exigidos; contudo, no que se refere ao conteúdo não previu no tópico “recursos humanos” todos os profissionais previstos como correlatos na Portaria nº 31/2013 e suas alterações. Portanto, foi atribuído **01 (um)** **ponto** a OSC. Posto isto, conforme os critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 03/2017, de 02 de agosto de 2017, **houve a CLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil “Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social**” **com o total de 04 (quatro) pontos.** | **04** |

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 6.3 do presente Edital.

Brasília-DF, 19 de abril de 2018

 **Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**